



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 008/2025, REALIZADA NO DIA 20/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da Mesa Diretora vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar juntamente com o Secretário da Mesa vereador IZAIAS LOPES DA SILVA, foi feita a chamada dos vereadores presentes; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA; MÁRCIO VILARINHO PRADO E PAULO ROGÉRIO ROCHA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo Secretário. O Sr. Presidente usou a palavra para justificar a ausência dos seguintes vereadores: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E MANOEL NASCIMENTO CARVALHO. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente, declara aberta a sessão com a seguinte frase “Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho”. Em seguida o mesmo determina que fosse feita a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores na respectiva sessão. Pequeno Expediente: Ofício nº 070/2025, o Secretário apresentou o conteúdo do referido ofício. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, e não havendo nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu continuidade a ordem do dia. O Secretário da Mesa apresentou a proposição como sendo Projeto de Lei nº 007/2025 PMA, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. A matéria foi amplamente discutida, e levada para terceira e última discussão e na próxima sessão será levada a votação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Amarante-Piauí, 20 DE JUNHO DE 2025. O Sr. Presidente abriu a sessão às vinte horas do dia vinte de junho de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos respectivos vereadores. O Sr. Presidente apresentou a proposição como sendo: Projeto de Lei nº 007/2025. PMA, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. A matéria depois de discutida foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente anunciou o Recesso Parlamentar, declarando encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, 20/06/2025.